



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
30 DE AGOSTO DE 2011**

Aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e onze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 16 de Agosto de 2011. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Informação Técnica do GJ n.º 27/2011, de 29 de Agosto de 2011 sobre a necessidade de um motorista em tempo parcial para efectuar transportes escolares de Tabuaço. -----

Informação n.º 103/2011, de 29 de Agosto de 2011, referente à “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais – Início de Procedimento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

Informação Técnica do GJ n.º 27/2011, de 29 de Agosto de 2011 sobre a necessidade de um motorista em tempo parcial para efectuar transportes escolares de Tabuaço. -----




DEL.177/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, à contratação, por prestação de serviço em tempo parcial de um motorista para efectuar transportes escolares, durante o ano 2011/2012. -----

Informação n.º 103/2011, de 29 de Agosto de 2011, referente à “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais – Início de Procedimento. -----

DEL.178/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1 - Tomar a decisão de contratar; -----
- 2 - Autorizar a despesa no valor de 2.123.032,17€ (dois milhões cento e vinte e três mil trinta e dois euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal; -
- 3 - Promover a abertura do procedimento; -----
- 4 - Adoptar o concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para formação do contrato da empreitada, de harmonia com o disposto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção); -----
- 5 - Aprovar os projectos de execução da obra, programa de procedimento, caderno de encargos, os planos de segurança e saúde em fase de projecto e os planos de gestão de resíduos de construção e demolição; -----
- 6 - Dispensar os estudos geotécnicos e geológicos da obra, com os fundamentos da presente informação; -----
- 7 - Dispensar os estudos de impacte social, económico ou cultural, face aos fundamentos da presente informação; -----
- 8 - Designar, ao abrigo do preceituado no artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento, cujos membros, são os seguintes: -----

Membros Efectivos

Presidente – Alcino Henrique Cardoso Loureiro. -----

Vogal efectivo que substitui o Presidente – João Paulo Moita dos Santos. -----

Vogal – Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães. -----

Membros Suplentes

Vogal – Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca. -----

Vogal – Ana Maria Alves Figueiredo Oliveira Silva. -----

Nos termos do n.º 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.





Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 16 a 27 de Agosto de 2011. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 17/A, datada de 29 de Agosto de 2011, na importância de 41.464,98€ (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 16 a 26 de Agosto de 2011, com as autorizações de pagamento n.ºs 2639 a 2923 no montante de 863.177,13€ (oitocentos e sessenta e três mil cento e setenta e sete euros e treze cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do Concelho; -----
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no Concelho; -----
- Corte de ervas, limpeza de bermas e valetas na estrada de Arcos a Longa; -----
- Limpeza dos espaços envolventes à Escola EB/S Abel Botelho; -----
- Fornecimento de manilhas e meias canas em cimento para encaminhamento das águas pluviais do caminho agrícola na Freguesia de Távora; -----
- Montagem de palcos e logística para a realização das festividades nas freguesias da Granjinha e Santa Leocádia; -----
- Reparação de passeios em betão nos arruamentos na Freguesia de Tabuaço; -----
- Arranjo de calçadas e passeios em cubos de granito na Freguesia de Tabuaço; -----
- Transporte de Associações e Colectividades para as actuações nas festividades das várias Freguesias; -----
- Limpeza de caminhos agrícolas na Freguesia de Tabuaço; -----





- Arranjos e pintura da cozinha, cantina, wc's e sala de convívio da Escola EB/S Abel Botelho. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Da Junta de Freguesia da Desejosa a solicitar a transferência de uma verba para fazer face às despesas com a participação na Marcha Luminosa, integrada nas Festas São-Joaninas 2011. -----

DEL.179/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência no montante de 700,00€ (setecentos euros). -----

Da Junta de Freguesia de Chavães a solicitar a transferência de uma verba para fazer face às despesas com a participação na Marcha Luminosa, integrada nas Festas São-Joaninas 2011. -----

DEL.180/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência no montante de 700,00€ (setecentos euros). -----

Da Junta de Freguesia de Arcos a solicitar uma transferência de verba para pagamento de obras na Freguesia. -----

DEL. 181/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da importância de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Da Junta de Freguesia de Valença do Douro solicitar uma transferência de verba para pagamento de obras na Freguesia. -----

DEL. 182/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da importância de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros). -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Da GSO, Gestão e Segurança de Obras a enviar o auto n.º 6 referente à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço, no montante de 724.192,75€, acrescido de IVA. -----



DEL. 183/2011

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos, aprovar e autorizar o pagamento do auto n.º 6, no montante de 724.192,75€ (setecentos e vinte e quatro mil cento e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, referente à empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AJAB e considerar haver incompatibilidade. -----

Da AJAB-CT a solicitar a transferência de uma verba para ajudar a custear algumas actividades culturais. -----

DEL. 184/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 185/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara



O Secretário

